



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 728, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e requerimento protocolado sob n.º 3367/2022, **RESOLVE:**

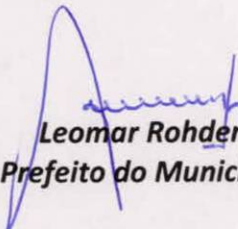
Art. 1º Conceder 1,5 (uma e meia diária) correspondente ao valor de R\$ 865,50 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para o servidor **Volmir Wollmann**, matrícula n.º 9538-9/1, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, o qual estará se deslocando à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 01 e 02 de dezembro de 2022, para participar do Festival das Cataratas e Assembleia Geral da ADETUR Cataratas.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de alimentação e hospedagem durante a viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, conforme designados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de novembro de 2022.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2722
de 30/11/22 FL.
Visto